



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/PMCSA-SME/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para locação de veículos sem motorista, através da Secretaria Municipal de Educação**, na condição de não participante/carona adesão Ata de Registro de Preços nº 002/PMCSA-SEARH/2017, Processo Licitatório nº 021/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SEARH/2017, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade nº. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 521.764.524-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Jacy, nº 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Aislan Santos Cunha**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 33487545 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.248.935-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 427/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 11 de maio de 2020, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, **visando à prorrogação do prazo da locação e o desconto no valor contratual.**

Considerando que o Contrato nº 034/PMCSA-SME/2017, foi celebrado em 24 de maio de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, e encontra-se em vigência até o dia 24 de maio de 2020, no valor inicial de **R\$ 283.440,00 (duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais) e atual de R\$ 444.547,92 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).**

Considerando que a referida Comunicação Interna realiza o **Desconto** no valor de **R\$ 88.909,68 (oitenta e oito mil, novecentos e nove reais e sessenta e oito centavos)**, correspondente ao percentual de **20% (vinte por cento)** do valor atual do contrato.

Considerando que o valor a ser reduzido corresponde ao desconto no valor unitário mensal, não havendo alteração no quantitativo de veículos.

Considerando o Ofício encaminhado pela Contratada concordando com o desconto, em conformidade com o inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre a alteração Contratual por acordo entre as Partes.

Considerando que foi emitida a Nota de Empenho nº 1012/2020, no valor de R\$ 153.783,95 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), datada de 11/05/2020, ficando o saldo restante a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 24 de maio de 2021, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **inciso II do artigo 57 e inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93**, e na **Comunicação Interna nº 427/2019, datada de 11 de maio de 2020**, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **24 de maio de 2021**, e, o **Desconto de 20% (vinte por cento)**, correspondente a **R\$ 88.909,68 (oitenta e oito mil, novecentos e nove reais e sessenta e oito centavos)**, passando o valor contratual a ser de **R\$ 355.638,24 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)**.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de maio de 2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME

TESTEMUNHA:

CPF (MF): 480.022.751-20

TESTEMUNHA:

CPF (MF): 092.713.414-56



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO ÚNICO
PLANILHA DESCRITIVA DO OBJETO ATUALIZADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MESES	PREÇO	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Locação de veículo tipo utilitário (caminhão com baú) , com capacidade mínima de 4.000kg, ano/modelo a partir de 2015, sem combustível, sem motorista e manutenção por conta da contratada, durante todo mês, em média 6.000km por mês.	UNID.	2	12	R\$ 6.906,78	R\$ 165.762,72
4	Locação de veículo tipo pick-up , zero quilometro, ano/modelo a partir de 2016/2017, com capacidade mínima para 02 passageiros, motor de 2.200 cilindradas, ar condicionado, carga de até 1.500kg, em bom estado de conservação, sem motorista, sem combustível, manutenção por conta da contratada, durante todo mês, em média 6.000km por mês.	UNID.	1	12	R\$ 4.637,06	R\$ 55.644,72
10	Locação de veículo tipo mini van , zero quilometro, ano/modelo a partir de 2016/2017, com capacidade mínima para 07 passageiros, combustível FLEX, capacidade mínima motor 1.400, cilindradas, sem motorista, sem combustível, manutenção por conta da contratada durante todo mês, em média 6.000km por mês.	UNID.	3	12	R\$ 3.473,73	R\$ 125.054,28
11	Locação de veículo tipo motocicleta , zero quilometro, ano/modelo a partir de 2016/2017, com capacidade mínima do motor de 150 cilindradas, sem combustível, sem motorista, manutenção por conta da contratada, durante todo mês, em média 6.000km por mês.	UNID.	1	12	R\$ 764,71	R\$ 9.176,52
TOTAL GERAL					R\$ 355.638,24	

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato n° 034/PMCSA-SME/2017, Adesão a Ata de Registro de Preços n° 002/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n° 019/PMCSA-SEARH/2017. Processo Licitatório n° 021/PMCSA-SEARH/2017. Natureza do Objeto:** Prazo e Desconto - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual, por um período de mais 12 meses, passando o seu termo final para o dia 24 de maio de 2021, e o desconto de aproximadamente 20% correspondente a R\$ 88.909,68 passando o valor contratual a ser R\$ 355.638,24. **Empresa:** LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, n° 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190, **Valor Total:** R\$ 355.638,24, **Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de maio de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:EB0AC84E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/07/2020. Edição 2628
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>